



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 050/2017

Sarandi, 02 de agosto de 2017

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para estabelecer consórcio com os municípios de Maringá, Paiçandu, Mandaguaçu e Marialva para a criação do PROCON Metropolitano.

Salientamos que a presente matéria tem por objetivo formular, coordenar e implementar, em caráter intermunicipal, a política de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

RECEBI EM: 02.08.2017
SECRETARIA - CÂMARA

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE 0000

01

07 AGO 2017

